

PORTARIA CGJ Nº 1419, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02/09/2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO o deferimento por este Corregedor-Geral da Justiça do pedido de permuta de plantão entre os Magistrados Paulo Zacarias da Silva, titular do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e Geraldo Cavalcante Amorim, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, comunicado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, mediante os Ofícios nºs 313-150/2022 e 312-138/2022, datados de 05/10/2022;

CONSIDERANDO o Magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira, titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, foi designado, com prejuízo de suas funções, para atuar como Juiz Convocado em substituição ao Desembargador Alcides Gusmão da Silva, no período de 22 de agosto de 2022 até 5 (cinco) dias após a realização do último turno de votação, consoante Portaria nº 1.838, de 23/08/2022, DJE de 24/08/2022;

CONSIDERANDO que o magistrado Antônio Emanuel Dória Ferreira estava escalado para realizar o Plantão Cível nos dias 28, 29 e 30/10/2022, conforme Portaria CGJ nº 1088, de 29/07/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juizes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da CAPITAL para o mês de OUTUBRO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 1088, de 29/07/2022; a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento nº 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

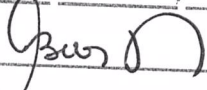
PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

OUTUBRO	28, 29 e 30	Cível - Dra. Nirvana Coêlho de Mello Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3503/ 99323-2901 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel27@tjal.jus.br
	25 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Paulo Zacarias da Silva Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Telefones: (82) 4009-3750/ 2126-9667/ 9669/9671/ 99381- 1397
	28, 29 e 30	Pç. Visconde de Sinimbu, 119, Centro jecc4@tjal.jus.br


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 14 / 10 / 22

Folha(s) 30/31